

DECISÃO Nº 253/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020893/02-38, de acordo com o parecer nº 194/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio ao Acordo de Intercâmbio de Estudantes entre a UFRGS, através do Programa de Pós-Graduação em Economia, e a Universidade Georg-August, Göttingen, Alemanha, objetivando o intercâmbio de estudantes de graduação e de doutorado entre as instituições.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.